



Lei nº 1.575/09, de 28 de outubro de 2009.

Publicado nesta data, mediante afixação
no Placar de Avisos da Prefeitura.
Silvânia/GO, 28/10/09

Adm

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores do Povoado do Quilombo e das Regiões Adjacentes”.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Silvânia que a Câmara Municipal, no uso de competência e atribuições que lhe conferem, **APROVOU** e eu, Prefeita, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Pública**, no sentido de lato da doutrina, a **Associação Comunitária e dos Pequenos Produtores do Povoado do Quilombo e das Regiões Adjacentes**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.141.961/0001-70, com sede nesse Município.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita M. de Silvânia-GO, aos 28 dias do mês de outubro de 2009.

Gilda Alves de Oliveira Naves

Prefeita